



RESOLUÇÃO

NÚMERO  
RE/DIR-034.06

PROGRAMAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

FL.: 01 DE: 01

ENTRADA EM VIGOR

IMEDIATA

RESOLUÇÃO Nº 034.06, DE 20/06/2012

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação através da Portaria nº 407, de 29/06/2006 e tendo em vista o disposto no item II do art. 6º do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação - RE/DIR-033 e o Memorando SPG-173/2012,

RESOLVE

Aprovar a divisão dos programas de pós-graduação no INPE conforme segue:

**1.0 - Ciência Espacial e Atmosférica:**

- 1.1 - Curso de Astrofísica em nível de *mestrado e doutorado*;
- 1.2 - Curso de Geofísica Espacial em nível de *mestrado e doutorado*;
- 1.3 - Curso de Meteorologia em nível de *mestrado e doutorado*.

**2.0 - Aplicações Espaciais:**

- 2.1 - Curso de Sensoriamento Remoto em nível de *mestrado e doutorado*.

ALTERADO

**3.0 - Engenharia e Tecnologia Espaciais :**

- 3.1 - Cursos de Engenharia e Tecnologia Espaciais:

- I - Área de concentração em Mecânica Espacial e Controle, em nível de *mestrado e doutorado*;
- II - Área de concentração em Combustão e Propulsão, em nível de *mestrado e doutorado*;
- III - Área de Concentração em Ciência e Tecnologia de Materiais e Sensores, em nível de *mestrado e doutorado*;
- IV - Área de Concentração em Engenharia e Gerenciamento de Sistemas Espaciais, em nível de *mestrado e doutorado*;

INCLuíDO

**4.0 - Ciência do Sistema Terrestre:**

- 4.1 - Curso de Ciência do Sistema Terrestre em nível de *doutorado*.

**5.0 - Computação Aplicada:**

- 5.1 - Curso de Computação Aplicada em nível de *mestrado e doutorado*.

REVOGA:

RE/DIR-034.5

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

DATA:

20/06/2012

DISPONÍVEL:

ARQUIVO – GCN